

38
22.08.2018

DELIBERAÇÃO N.º 1/CD/2018

Nos termos previsto no artigo 31.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, compete ao dirigente máximo, anualmente, tomar decisões sobre os montantes máximos destinados a suportar os encargos com remunerações, postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal para os quais se preveja recrutamento, alterações de posicionamento remuneratório e prémios de desempenho.

Da conjugação do supramencionado artigo 31.º com o disposto na alínea b), do número 2 do artigo 3.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro (Lei que aprova o Orçamento de Estado para 2015 – LOE 2015), cujos efeitos foram prorrogados por força do disposto no número 1 do artigo 20.º da Lei n.º 114/2017, de 29 de dezembro (Lei que aprova o Orçamento de Estado para 2018 – LOE 2018), compete ao dirigente máximo, no prazo de 15 dias após o início da execução orçamental, tomar decisões nos seguintes domínios:

1 – Alteração de posição remuneratória e prémios de desempenho

As valorizações e outros acréscimos remuneratórios, designadamente, os resultantes de alterações de posicionamento remuneratório, estão previstos, para o corrente ano, de acordo com o mencionado no artigo 18.º da LOE 2018.

No que diz respeito aos prémios de desempenho, por não estarem reunidos os pressupostos previstos no número 1 do artigo 39.º da LOE 2015, igualmente mantido em vigor pelo número 1 do artigo 20.º da LOE 2018, não foi prevista dotação para atribuição de prémios de desempenho no Orçamento para 2018.

2 – Recrutamento de novos postos de trabalho

A dotação máxima prevista com o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal da Administração Central do Sistema de Saúde, I.P. (ACSS, I.P.) é de 337.229 euros, perfazendo um total de despesa com pessoal de 6.573.735 euros.

Nos termos previstos na LTFP, a presente deliberação é tornada pública por fixação em local próprio na ACSS, I.P. e na respetiva página eletrónica.

Lisboa, 11 de janeiro de 2018

O Conselho Diretivo



José Carlos Caiado, *presidente*



Carla Gonçalo, *vice-presidente*



Pedro Alexandre, *vogal*



Ricardo Mestre, *vogal*